

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 087709993**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 323/2023 e SGP-23 nº 325/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos RDS nº 499/2023 e RDS 501/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura São Miguel Paulista (SUB-MP) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio do Departamento de Zeladoria Urbana (SMSUB/DZU), a respeito de relatos de problemas causados pelas enchentes no Rio Verde, que percorre a Avenida Musgo de Flor e Avenida Jacu-Pêssego - Parque Guarani.

Dentre os elementos ofertados pelos supramencionados órgãos municipais, destaco que a Subprefeitura de São Miguel Paulista informou que para a área sob sua jurisdição não há nenhum projeto para a construção de barragem cimentadas para conter o avanço da água dentro das residências do Rio Verde, contudo foram contratadas obras de reparo no solapamento das margens do Rio. A Regional informa ainda que foram feitos os estudos de contenção das margens mas não possui estudo de impacto ambiental e financeiro referente a falta da obra para os cofres públicos.

Quanto ao impacto na vizinhança, a Pasta elucida que os bairros ficam paralisados e o comércio, empresas e escolas podem deixar de funcionar. No trânsito, nota-se o aumento do registro de congestionamento em épocas de enchentes.

A Unidade elucida, também, que "Na iminência ou na ocorrência de uma inundação ou de escorregamento, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil dispõe de um número para atendimento à população, por meio do 199, para acionar os serviços do Sistema Municipal da Defesa Civil. O trabalho da Defesa Civil do Município é relativo aos danos como provocados ao transbordamento de rio e córrego que podem invadir as casas das pessoas. Neste caso, a Defesa Civil coloca equipes em ação para remover as famílias de suas residências e aciona os assistentes sociais".

No que tange às atribuições da SMSUB, o Departamento de Zeladoria Urbana esclareceu que por se tratar de um curso d'água de grande extensão, a limpeza do córrego Rio Verde é realizada rotineiramente pelas equipes de limpeza manual de galerias, córregos e canais do Contrato nº 223/SMSUB/COGEL/2020, que removem resíduos e detritos que possam obstruir o fluxo normal da água. A respeito da manutenção nos dispositivos de drenagem, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento do sistema, são adotados três tipos: Manutenção corretiva, Manutenção preventiva e Manutenção preditiva, que envolve análises e supervisões contínuas do funcionamento do sistema de drenagem, visando garantir a qualidade desejada e reduzir a necessidade de manutenções corretivas e preventivas.

Por fim, ressalto que para fiscalizar os trabalhos das empresas responsáveis pelos serviços de zeladoria urbana, o DZU informou que é designado um servidor público que exerce o papel de Fiscal

do Contrato, que realiza um acompanhamento zeloso e diário sobre as etapas e fases da execução fls. 2 contratual, através de vistorias aos serviços realizados e a verificação dos registros computados no Sistema de Gerenciamento da Zeladoria - SGZ.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 11/08/2023, às 19:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087709993** e o código CRC **255E161B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA****Supervisão Técnica de Projetos e Obras**

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76, - Bairro Vila Jacui - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6010.2023/0000924-0**Encaminhamento SUB-MP/CPO/STPO Nº 081954303**

São Paulo, 20 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 323/2023 - Requerimento RDS nº 499/2023.

Solicitação de informações e providências a respeito de problemas causados pelas enchentes no Rio Verde, que percorre toda a Avenida Musgo de Flor e Avenida Jacu-Pêssego - Parque Guarani, há mais de 4 anos.

À

SUB-MP/CPO

Senhor Coordenador

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 081472383, por meio do qual o senhor Vereador Rubinho Nunes solicita informações e providências a respeito de problemas causados pelas enchentes no Rio Verde, que percorre toda a Avenida Musgo de Flor e Avenida Jacu-Pêssego - Parque Guarani, há mais de 4 anos.

Informamos que o local mencionado está sob jurisdição da Subprefeitura de Itaquera (SUB-IQ), as quais foram encaminhados os questionamentos constantes desse mesmo documento, através do Processo Eletrônico nº 6010.2023/0000926-7 e por haver questionamentos decorrentes dessa mesma situação, pela competência, foram enviados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), veiculados no Processo Eletrônico nº 6010.2023/0000925-9.

Trata-se de solicitação para conhecimento e que sejam respondidos os questionamentos 1 a 20 constantes desse mesmo documento, e averiguando acerca da possibilidade de atendimento dos pleitos atribuições nessa Subprefeitura, conforme a seguir:

1) Há algum projeto para a construção de barragem cimentadas para conter o avanço da água dentro das residências do Rio Verde?

Resposta: Para a área sob a jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, não há nenhum projeto para a construção de barragem cimentadas para conter o avanço da água dentro das residências do Rio Verde, todavia, pela competência, foram enviados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), acerca da possibilidade de atendimento, veiculados no Processo Eletrônico nº 6010.2023/0000925-9.

2) Quais ações e estudos já foram realizadas com base aos protocolos anteriores mencionados?

Resposta: Para a área sob a jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, foram contratadas obras de reparo no solapamento das margens do Rio Verde, todavia, pela competência, foram enviados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), acerca da possibilidade de atendimento.

3) Por que nada foi feito e nenhum estudo foi realizado?

Resposta: Para a área sob a jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, foram feitas os estudos

de contenção das margens do rio e as obras mencionadas no item anterior, todavia, pela competência, fls. 4 foram enviados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), acerca da possibilidade de atendimento.

4) Por que nenhum trecho de estrutura para evitar enchentes e transbordamentos foi construído na localidade apontada? Quais são as motivações?

Resposta: O local apontado referentes a problemas causados pelas enchentes no Rio Verde, que percorre toda a Avenida Musgo de Flor e Avenida Jacu-Pêssego - Parque Guarani, está sob jurisdição da Subprefeitura de Itaquera (SUB-IQ), as quais foram encaminhadas os questionamentos constantes desse mesmo documento, através do Processo Eletrônico nº 6010.2023/0000926-7 e também à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), veiculados no Processo Eletrônico nº 6010.2023/0000925-9.

5) Existe estudo de impacto ambiental e financeiro referente a falta da obra para os cofres públicos?

Resposta: Para a área sob a jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, não temos o estudo de impacto ambiental e financeiro referente a falta da obra para os cofres públicos, mas como dissemos anteriormente, essas questões também foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

6) Qual é o impacto de vizinhança?

Resposta: Os bairros ficam paralisadas, o comércio, empresas, escolas, podem deixar de funcionar.

7) Qual é o impacto no trânsito em épocas de enchentes?

Resposta: O impacto no trânsito em épocas de enchentes é o aumento do registro de congestionamento.

8) Quais empresas, consórcios e servidores são responsáveis por isso?

Resposta: A causa natural se dá pelo período de chuvas e pela cheia dos rios. Já a causa humana se dá pela interferência do homem no meio ambiente por diversos fatores, sendo uma delas, a urbanização paulistana que se deu nas proximidades de rios, com a construção de importantes avenidas às suas margens, como a Avenida do Estado, na beira do Rio Tamanduateí e das marginais Tietê e Pinheiros, a Avenida Jacu-Pêssego, na beira do Rio Verde.

Quando as chuvas de verão atingem São Paulo, a cidade pára. E parece que os eventos extremos, continuarão evidenciando o problema estrutural do município nos próximos anos, conforme mencionado. Em 2020, as precipitações bateram recorde, atingindo 200 milímetros em 10 dias. Foi o maior número para fevereiro em 37 anos, segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). E a cada ano as precipitações superam o recorde anterior, em decorrência das mudanças climáticas.

9) Existe um cronograma para a obra? Se não, por que não foi elaborada?

Resposta: Para a área sob a jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, não temos um cronograma para a obra mencionada.

10) Quando será divulgado um cronograma?

Resposta: Para a área sob a jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, não temos um cronograma para a obra mencionada.

11) Poderá ser divulgado um cronograma preliminar para que a população afetada tenha ciência do prazo de realização da obra?

Resposta: Para a área sob a jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, quando houver um cronograma preliminar, este poderá ser divulgado para a população afetada para que tenha ciência do prazo de realização da obra,

12) Por que, até o presente momento, em especial nos pontos críticos apontados, não foram construídos diques ou barragens no rio, apesar das constantes enchentes?

Resposta: Conforme mencionado, os pontos críticos apontados estão na jurisdição da Subprefeitura de

Itaquera (SUB-IQ) , as quais foram encaminhadas os questionamentos constantes desse fls. 5 mesmo documento, através do Processo Eletrônico nº 6010.2023/0000926-7 e também pela competência, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), veiculados no Processo Eletrônico nº 6010.2023/0000925-9

13) Com qual frequência é feita a limpeza do Rio Verde?

Resposta: Encaminhar para STM e STLP para resposta.

14) Quais critérios são adotados para priorizar rios a serem limpos?

Resposta: Encaminhar para STM e STLP para resposta.

15) Como é feita a fiscalização das vias com problemas de enchentes na cidade?

Resposta: A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, é a Autoridade Municipal de Trânsito, responsável por todas as atividades do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV.

A CET desenvolve as seguintes atividades:

- Operação do Trânsito 24 horas, através de gestores e técnicos em ronda e vistoria; possui uma Central de Operações para controle, monitoramento de câmeras e atendimento de ocorrências; guinchamento para remoção de interferências na via; fiscalização das infrações de circulação, estacionamento e parada por meio de agentes de trânsito; implantação de radares e câmeras fotográficas; Centrais de controles semafóricos; operacionalização e/ou controle das vagas de Zona Azul; transporte de produtos perigosos e de grande porte na cidade.
- Estudos de Planejamento e Projeto: responsável pela expansão e melhorias da rede viária, desenvolvimento de modelos de simulação viária, de trânsito, de transportes e de uso do solo; manuais de projeto de sinalização urbana; programas de orientação de tráfego; estudos dos modos ativos (pedestre e ciclistas); do transporte coletivo (ônibus, vans e fretados), de estudos de terminais, faixas e pistas exclusivas de ônibus em conjunto com a SPTrans; inserção de novos modos de transporte; projetos de locais e cruzamentos complexos, estudos de área; análises de solicitações de munícipes e/ou seus representantes; desvios de tráfego em obras viárias.
- Segurança Viária: levantamento de dados de sinistros de trânsito na cidade de São Paulo; elaboração de estudos/análises e de projetos para locais onde ocorrem os acidentes, visando diminuir mortos e feridos em acidente de trânsito; monitoramento e divulgação de resultados.
- Implantação e manutenção da sinalização de trânsito: gestores e técnicos em campo zelando pelas placas de orientação, regulamentação, advertência, educativas, pintura de solo, canalizações, semáforos, e monitoramento por meio da Central de sinalização de trânsito da cidade.
- Educação e Treinamento de trânsito: utilização de técnicas pedagógicas específicas por faixa etária, palestras, campanhas, tais como para escolares, universitários, ciclistas, motociclistas, taxistas, motofretistas; em modo virtual de ensino.
- Estudos estratégicos: reescalonamento de horários; estudos sobre o Código de Trânsito Brasileiro; estudos de desestímulos ao uso do carro particular; elaboração de políticas de atuação (pedestres, estacionamento, coleta e distribuição de mercadorias, polos geradores de tráfego); participação no Fórum Nacional de Secretários de Transportes Urbanos; participação em Câmara Temáticas voltadas ao tema; participação no Comitê Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT; convênios de cooperação técnica.
- Desenvolvimento de Novas Tecnologias: desenvolvimento de novas placas de sinalização; registradores eletrônicos de infrações; CTA (Centrais de Tráfego em Área).
- Funcionamento das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações – JARIs, órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de trânsito.

Na iminência ou na ocorrência de uma inundação ou de escorregamento, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil dispõe de um número para atendimento à população, por meio do 199, para acionar os serviços do Sistema Municipal da Defesa Civil. O trabalho da Defesa Civil do Município é relativo aos danos como provocados ao transbordamento de rio e córrego que podem invadir as casas das pessoas.

Neste caso, a Defesa Civil coloca equipes em ação para remover as famílias de suas residências e aciona fls. 6 os assistentes sociais.

É importante destacar que os procedimentos adotados pelo Centro de Gerenciamento de Emergência (CGE) para as situações de estado de atenção ou alerta são diferentes das medidas adotadas pela Defesa Civil do Município. O estado de atenção ou alerta do CGE são voltados ao trânsito de São Paulo, em conjunto com o CET.

16) Existe um mecanismo de mapeamento dessas ruas?

Resposta: O Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) é o órgão da Prefeitura de São Paulo responsável pelo monitoramento das condições meteorológicas na Capital, em conjunto com a Central de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Reúne meteorologistas, engenheiros, técnicos em meteorologia e monitoramento e assessores de imprensa, incumbidos de monitorar, coletar e transmitir informações relacionadas a chuvas, temperatura e umidade relativa do ar para diversas secretarias municipais e órgãos como Defesa Civil, CET, Corpo de Bombeiros, subprefeituras, entre outros, munícipes e os mais variados veículos da imprensa, incluindo os principais jornais, revistas, portais de notícias na internet e emissoras de rádio e TV.

17) Se sim, como é realizado?

Resposta: Com o apoio de imagens de radar em tempo real, imagens de satélite, modelos numéricos de previsão, radiossondagem, dados de estações meteorológicas e rede telemétrica, a equipe do CGE opera 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, informando a previsão do tempo, tendência e dados coletados através de atendimentos presenciais, telefônicos, e-mails e atualizações constantes no website do CGE. Em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec), no período chuvoso, que compreende os meses de novembro a abril, o Centro se dedica ao Plano Preventivo Chuvas de Verão (PPCV), realizado em parceria com outros órgãos para prevenir os efeitos danosos provocados pelas fortes chuvas registradas no período. Neste trabalho, o CGE exerce a função de notificar e manter informados os órgãos participantes sobre as condições meteorológicas previstas, acumulado das chuvas, entre outros.

Ainda em parceria com a Comdec, nos meses mais secos o CGE é responsável pelo monitoramento dos índices de umidade relativa do ar, e nos meses mais frios, pela informação das baixas temperaturas. Quando em temperaturas inferiores a 13°C, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMADS) sai às ruas em busca de moradores de rua para o acolhimento em Centros de Acolhida da Cidade. Para realizar o monitoramento de forma eficiente e precisa, a equipe técnica do CGE utiliza um sistema integrado de informações, obtido através de ferramentas meteorológicas, sempre associadas à comunicação em tempo integral com as equipes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Defesa Civil, Secretaria das Subprefeituras, Corpo de Bombeiros, entre outros. Entre os mecanismos utilizados no monitoramento das condições na Capital paulista, podemos citar: Radar meteorológico do Sistema de Alerta de Inundações do Estado de São Paulo (SAISP), operado pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), instalado em Salesópolis; Rede telemétrica (medição de chuvas e nível de rios e córregos - SAISP/FCTH); Estações meteorológicas automáticas do CGE distribuídas nos principais pontos da cidade; Pluviômetros instalados em 32 subprefeituras; Imagens de satélite (Master/IAG, Cptec, etc.); Modelos numéricos de previsão; Radiossondagem (Comando da Aeronáutica); Metar (código internacional sobre as condições meteorológicas nos aeroportos); Radares auxiliares: Radares meteorológicos do Comando da Aeronáutica; Radares meteorológicos integrados de Bauru e Presidente Prudente (Unesp); Radar SOS Chuva - Vale do Paraíba (CPTEC/INPE) e Radar do Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar); Dados instantâneos e climatológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet); Sistema integrado de rádio; Observadores locais (agentes da CET, funcionários das subprefeituras e Defesa Civil, etc.). Existem também aplicativos que fazem alertas sobre inundações. O Waze antes de traçar uma rota, avisa também se um alagamento surgir durante a viagem. O transbordamento de rios, alagamentos e bolsões d'água nas principais avenidas e ruas da cidade já são sinalizados pelo Google Maps. Assim como informações sobre vias interditadas e dados do trânsito em tempo real, incluindo alertas sobre serviço de transporte público, como linhas de metrô e ônibus interrompidas ou com lentidão, e também, compartilha a situação de uma região durante as chuvas mais fortes para que os mapas estejam sempre atualizados e ajudem outras pessoas. Caso haja algum incidente, o Google Maps mostra alertas sobre o funcionamento, como lentidão e/ou interrupção

do serviço, com dados oficiais de agências públicas e contribuição de usuários. Isso pode ajudá-lo a fls. 7 buscar alternativas. O Google Maps também está adaptado com detecção automática de vias interditadas. Isto é, em caso de reportes de alagamentos e vias completamente fechadas para o trânsito de veículos, essas informações estarão disponíveis ao pesquisar pela rota no serviço do Google em tempo real.

18) Como é realizada a fiscalização dos trabalhos das empresas que fazem a limpeza do rio?

Resposta: Encaminhar para STM e STLP para resposta.

19) Com que frequência?

Resposta: Encaminhar para STM e STLP para resposta.

20) Solicitamos cópias dos laudos/autos/relatórios de contratação/autuação/fiscalização dos últimos 90 dias e de eventuais penalidades aplicadas as empresas/prestadores de serviço.

Resposta: Encaminhar para STM e STLP para responder.



Denise Rio Silva

Supervisor(a)

Em 24/04/2023, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081954303** e o código CRC **E7A1544A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA****Supervisão de Limpeza Pública**

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76, Sala 11 - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6010.2023/0000924-0

Encaminhamento SUB-MP/CMIU/SLP Nº 082160458

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 323/2023 - Requerimento RDS nº 499/2023.

Solicitação de informações e providências a respeito de problemas causados pelas enchentes no Rio Verde, que percorre toda a Avenida Musgo de Flor e Avenida Jacu-Pêssego - Parque Guarani, há mais de 4 anos.

À

SUB-MP/CPO

Senhor Coordenador

Conforme já respondido pela Supervisão Técnica de Projetos e Obras (081954303), o local mencionado está sob jurisdição da Subprefeitura de Itaquera (SUB-IQ), trata-se de solicitação para conhecimento e que sejam respondidos os questionamentos 1 a 20 constantes desse mesmo documento, e averiguando acerca da possibilidade de atendimento dos pleitos atribuições nessa Subprefeitura. Da parte dessa Supervisão Técnica de Limpeza Pública temos a acrescentar que, diante das perguntas 13, 14, 18, 19 e 20, a Limpeza do Rio Verde está sob competência de DZU – Departamento de Zeladoria Urbana – Secretaria das Subprefeituras, a qual realiza os serviços de zeladoria no trecho compreendido entre Mauá até a Airton Senna.

Segue o prosseguimento e para demais providências que se fizerem necessárias.



Marli Aparecida de Oliveira
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 26/04/2023, às 13:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082160458** e o código CRC **3987FB76**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6010.2023/0000924-0

Informação SUB-MP/G Nº 082745829

PREF/CASA CIVIL/ATL

Srª. Chefe de Gabinete

Atendendo ao solicitado no documento 081477613 e 081472383, retornamos o presente com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, no documento 081954303 e 082160458.

Esclarecemos ainda, com relação aos itens 8, 9 e 10, a SIURB poderá complementar as informações. Quanto aos itens 13,014,18,19 e 20, a limpeza do Rio Verde está sob competência de SMSUB/DZU – Departamento de Zeladoria Urbana – Secretaria Municipal das Subprefeituras, a qual realiza os serviços de zeladoria no trecho compreendido entre Mauá até a Airton Senna.

São Paulo, 10 de maio de 2023.



Fernando José Velucci

Subprefeito(a)

Em 10/05/2023, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082745829** e o código CRC **E8C21768**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000924-0**Informação SMSUB/DZU/GAB Nº 086411930****À PREF/CASA CIVIL/AT****Sra. Chefe de Gabinete****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 323/2023 - Requerimento RDS nº 499/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de problemas causados pelas enchentes no Rio Verde, que percorre toda a Avenida Musgo de Flor e Avenida Jacu-Pêssego - Parque Guarani, há mais de 4 anos.

Com presteza, em atenção ao exposto em Doc. SEI nº 083218837, considerando que este Departamento de Zeladoria Urbana (DZU) é responsável pelo serviço de limpeza do córrego do Rio Verde, encaminho as respostas aos questionamentos 13, 14, 18, 19 e 20 constantes em Doc. SEI nº 081472383:

13) Com qual frequência é feita a limpeza do Rio Verde?

Resposta: Por se tratar de um curso d'água de grande extensão, a limpeza do córrego Rio Verde é realizada rotineiramente pelas equipes de limpeza manual de galerias, córregos e canais do contrato 223/SMSUB/COGEL/2020, que removem resíduos e detritos que possam obstruir o fluxo normal da água.

14) Quais critérios são adotados para priorizar rios a serem limpos?

Resposta: São adotados três tipos de manutenção nos dispositivos de drenagem, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento do sistema:

1. Manutenção corretiva: É realizada como uma intervenção após a ocorrência de falhas no sistema ou quando há necessidade de reparos emergenciais.
2. Manutenção preventiva: Consiste em intervenções programadas com antecedência, que visam manter a disponibilidade do sistema de drenagem para quando for requisitado, evitando problemas futuros.
3. Manutenção preditiva: Envolve análises e supervisões contínuas do funcionamento do sistema de drenagem, visando garantir a qualidade desejada e reduzir a necessidade de manutenções corretivas e preventivas.

Dessa forma, as equipes de limpeza são alocadas de acordo com a priorização das demandas, considerando a urgência, o estado de conservação e a necessidade de manutenção de todo o sistema de drenagem.

18) Como é realizada a fiscalização dos trabalhos das empresas que fazem a limpeza do rio?

Resposta: Para fiscalizar os trabalhos das empresas responsáveis pelos serviços de zeladoria urbana, é designado um servidor público que exerce o papel de Fiscal do Contrato. Esse servidor realiza um acompanhamento zeloso e diário sobre as etapas e fases da execução contratual, através de vistorias aos serviços realizados e a verificação dos registros computados no Sistema de Gerenciamento da Zeladoria - SGZ. O objetivo principal é verificar se a contratada está cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade e de acordo com as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico 01/SMSUB /COGEL/2019.

19) Com que frequência?

Resposta: Como citado anteriormente, o fiscal do contrato realiza o acompanhamento diário das atividades realizadas.

20) Solicitamos cópias dos laudos/autos/relatórios de contratação/autuação/fiscalização dos últimos 90 dias e de eventuais penalidades aplicadas as empresas/prestadores de serviço.

Resposta: Sugerimos consultar o processo SEI nº 6012.2020/0032224-6, bem como seus processos relacionados, onde constam documentos que contém as informações solicitadas e detalhes adicionais sobre as atividades realizadas no contrato 223/SMSUB/COGEL/2020.

Camilla do Vale Freitas
Arquiteta
SMSUB/DZU

Em consonância com as constatações supraditas, retornamos o presente.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa
Diretora de Departamento
SMSUB/DZU



Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 25/07/2023, às 20:01.



Camilla do Vale Freitas
Arquiteto(a)
Em 26/07/2023, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086411930** e o código CRC **16C31317**.

